



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

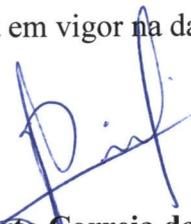
RESOLUÇÃO Nº 54, DE 19 DE MAIO DE 2016

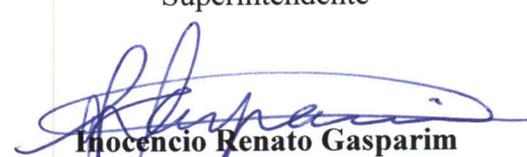
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a instauração do procedimento de anulação do Convênio nº 819080/2015, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Santana/AP, cujo objeto é a consecução do projeto “Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Calçadas e Sinalização Viária no Bairro de Piçarra”, com base nos fatos e fundamentos técnicos e jurídicos trazidos na Nota nº 0020/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 162 e 163 do Processo nº CUP: 59004/000368/2015-75.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas